



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

Segunda-feira – 15 de Maio de 2017 – Ano I – Edição nº 69

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos publica:

- PORTARIAS Nº 136; 140/2017



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!

PORTARIA Nº. 136/2017, DE 08 DE MAIO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, embasado nos Artigos 105 e 107, § 2º, Alínea a, da Lei Municipal nº. 572/2004,

RESOLVE

Art. 1º- Conceder a pedido licença por motivo de doença em pessoa da família (Filha), à Srª. **MARIA DAS GRAÇAS GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº. 376, pelo período de 40 (quarenta) dias, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2017.

JOSÉ CARLOS DA SILVA ARAÚJO
Prefeito

PORTARIA Nº. 140/2017, DE 11 DE MAIO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, embasado nos Artigos 105 e 107, § 2º, Alínea a, da Lei Municipal nº. 572/2004,

RESOLVE

Art. 1º- Conceder a pedido licença por motivo de doença em pessoa da família (Filha), à Srª. **AURELINA DE JESUS**, matrícula nº. 42, pelo período de 03 (três) meses, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de maio de 2017.

JOSÉ CARLOS DA SILVA ARAÚJO
Prefeito